



DECRETO N.º 131/2016

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 046/2016, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 026/2016 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitações:

DECRETA:

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 046/2016, realizado na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 026/2016, que tem como objeto à **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LÚDICOS E BRINQUEDOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE" DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE"**, tendo em vista o mesmo ser **"DESERTO"**, conforme entendimento constante na Ata da comissão de Licitações Registrada sob n.º 041/2016.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 09 de Novembro de 2016.



CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

